

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto Alegre/SC, na Rua do Comércio, s/nº, às Margens da Rodovia SC 283, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3408161 e CPF: 005.501.609-06, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 03/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 25/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 27 de janeiro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal da Educação em anexo, nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e art. 65, §2, II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	60 PAC	Açúcar de baunilha: Acondicionado em pacotes de 500gr. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	R\$ 2,17	R\$ 130,20
14	70 CX	Chá de maçã: Embalados em caixa contendo 10 saches, com aproximadamente 14 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 1,55	R\$ 108,50
15	70 CX	Chá de camomila: Embalados em caixa contendo 10 saches, com aproximadamente 14 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 1,57	R\$ 109,90
16	70 CX	Chá de hortelã: Embalados em caixa contendo 10 saches, com aproximadamente 14 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 1,48	R\$ 103,60
20	260 PAC	Colorau: Embalagem de 500 gramas. Tipo vermelhão, em pó, fino, homogêneo. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 2,56	R\$ 665,60

59	40 PAC	Massa de Arroz, pacotes de 500gr. Sem glúten e sem ovos. Tipo espaguete. Trazer amostra do produto.	R\$ 3,64	R\$ 145,60
			TOTAL	R\$ 1.263,40

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 1.263,40 (um mil, duzentos e sessenta e três reais com quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Contratada